



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0367/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0367/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, cujo objeto/escopo é a regulamentação do exercício profissional do Guia de Turismo no Estado de Santa Catarina.

Em apertada síntese, houve requerimento de diligência aprovada da Comissão de Constituição e Justiça a qual requereu manifestação da Casa Civil e do Sindicato Estadual dos Guias de Turismo de Santa Catarina, no entanto, restando o sindicato inerte quanto a sua manifestação, por ser de interesse daquele sindicato, necessário se faz a reiteração da manifestação sobre a presente proposta.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e meritórios do presente projeto, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0367/2023** ao Sindicato dos Guias Turísticos de Santa Catarina, para posterior manifestação.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator

